

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N 597/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jordânia Inácio de Oliveira Bem** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2024 a 25/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°598/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vanessa Lopes de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vanessa Lopes de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°599/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Geanica Nunes Almeida** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Geanica Nunes Almeida**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°594/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rosimeire Ribeiro da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosimeire Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2023 a 05/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025

O Município de Castanheira/MT torna público que abriu **CHAMA-**

PREF. MUNIC.
FLS. 68
Rub. 5

Assinado Digitalmente

MENTO PÚBLICO N° 04/2025, objetivando o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura e a documentação exigida para o credenciamento do interessado poderá ser entregue a partir do dia o dia 23/06/2025 em horário de expediente. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-

mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 18 de junho de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N°111/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 - CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 32/2025

CREDENCIADO

O Município de Castanheira/MT, torna público o credenciamento de JAIME BRUNO no Chamamento Público nº 03/2025 - que tem por objeto o "CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHEIRA/MT".

Credenciado	CNPJ/CPF				
JAIME BRUNO	***.***.269-87				
Licitante: JAIME BRUNO Tabela de preço: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
Descrição do item	Unidade	Desconto (%)	Quantidade	Valor unitário	Valor total (com desconto)
ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	0	250,0000	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
ACAFRAO EM PO FINO PACOTE 1 KG	PC 1 KG	0	20,0000	R\$ 73,80	R\$ 1.476,00
ALFACE FRESCA TAMANHO E COLORACAO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO	MACO1UND	0	250,0000	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
BANANA DA TERRA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	0	140,0000	R\$ 11,26	R\$ 1.576,40
BANANA MACA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	0	900,0000	R\$ 8,65	R\$ 7.785,00
BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	0	3000,0000	R\$ 9,05	R\$ 27.150,00
COLORAU EM PO FINO PACOTE 1 KG	kg	0	20,0000	R\$ 76,40	R\$ 1.528,00
MELANCIA REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	kg	0	5000,0000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
MILHO VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL	un	0	30,0000	R\$ 13,02	R\$ 390,60
TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS POR KG	kg	0	70,0000	R\$ 12,42	R\$ 869,40

Castanheira - MT, 18 de junho de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 24, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 54, de 18 de outubro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado nos Autos do Mandado de Segurança nº 1002404-12.2024.8.11.0025, da 2ª Vara Cível da Comarca de Juína/MT,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a classificação do cargo de Enfermeiro do Anexo I, do Decreto nº 54, de 18 de outubro de 2025, que passa a